CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

TERMO ADITIVO Nº 04 - Contrato 024/2017

Termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços que, entre si, fazem a Câmara Municipal de Igaporã e a EMPRESA ALMIR DE OLIVEIRA FLOR FILHO, na forma abaixo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, entidade de direito público Interno, com sede na Rua Professor Valdir Cardoso, nº 140 - Centro, na cidade de Igaporã, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 63.178.982/0001-26, neste ato representada pelo Sr. GERSON PEREIRA REIS denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, ALMIR DE OLIVEIRA FLOR FILHO, sediada e estabelecida na Av. Airton Senna, 856, Centro-Igaporã- Bahia, na cidade de Igaporã, Estado da Bahia, cadastrada no CNPJ nº 12.010.618/0001-11, na pessoa de seus diretores na qualidade de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas adiante estipuladas:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

Constitui objeto do presente aditamento ao contrato administrativo de fornecimento de combustível mediante justificativa do consultor Jurídico.

CLÁSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA.

O valor para execução do contrato de fornecimento de combustível a esta Câmara para o exercício de 2018, que trata este aditamento fica reajustado em 1,7% (Um vírgula Sete Por Cento), passando de R$ 4,09 (Quatro Reais e Nove Centavos) para R$ 4,15 (Quatro Reais e Quinze Centavos) por litro, a contar da data deste aditivo.

CLÁSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e fim, na presença de duas testemunhas para que surtam os legais efeitos.

Igaporã, 01 de Fevereiro de 2018.

GERSON PEREIRA REIS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ALMIR DE OLIVEIRA FLOR FILHO
Contratado

Testemunha
CPF: 339.937.855-68
RG: 03.105.146-49

Testemunha
CPF: 052.086.265-19
RG: 15.749.759-35